



**Secretaria Estadual de Saúde de Goiás**

**Visita Técnica Nº 166**

**Relatório**

**Unidade: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

**Município: SAO PAULO-SP**



## SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS .....	3
II - RELATÓRIO .....	3
III - FOLHA DE ASSINATURA .....	5



Acesso 1218210



## I - DADOS BÁSICOS

**Finalidade:** Realizar visita no IMED para verificar as qualificações técnicas para atuar como OS em Goiás.

**Unidade Visitada:** IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

**CPF/CNPJ:** 19324171000102

**Município:** SAO PAULO-SP

**Nº Protocolo:** 201300013004677

**Objeto:** Contrato

## II - RELATÓRIO

### II-DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

- 1- Requerimento datado de 03/12/2013;
- 2- Ata da Assembléia de Constituição de 29/08/2013;
- 3- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido em 28/11/2013;
- 4- Ata da Primeira Assembléia Geral extraordinária do IMED de 21/11/2013;
- 5- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- 6- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- 7- Certidão de Débito Inscrito Em Dívida Ativa-Negativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás;
- 8- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 9- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros do Ministério da Fazenda;
- 10- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 11- Ata da Assembléia Geral Extraordinária do IMED de 06/02/2014;
- 12- Declaração da Secretaria da Casa Civil do Estado de Goiás de Inexistência de Registro de OSCIP no nome da IMED;
- 13- Ata da Assembléia Geral Extraordinária do IMED de 19/03/2014;
- 14- Cópias de documentos pessoais e comprovantes de endereço dos membros do IMED;
- 15- Cópias de documentos de curriculum vitae dos membros do IMED.



### III- RELATÓRIO:

1 – Em atendimento ao Despacho nº 1.092/2014-GABS/SES, procedeu-se à Visita Técnica nº166/2014, no Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento-IMED, CNPJ nº19.324.171/0001-02, no intuito de constatar a capacidade técnica da entidade na execução de seus fins estatutários, bem como constatar a localização informada, objetivando subsidiar a manifestação da Pasta, nos termos do §3º do art. 1º da Lei Estadual nº 15.503/2005, alterada pela Lei Estadual nº1833/2013, nos autos nº201300013004677, em que o Instituto pleiteia a qualificação como Organização Social-OS.

2 – A equipe realizou visita in loco, em 27/03/2014 na sede do Instituto, sito à Rua Rocha, nº121, Conjunto 21, Bela Vista, conforme informado na folha nº 105, na cidade de São Paulo-SP, onde entrevistou os membros da diretoria elencados nos autos.

3 – Os membros da Diretoria, e colaboradores do Instituto, estavam presentes no endereço citado, reafirmando o interesse na qualificação como Organização Social no Estado de Goiás e discorreram sobre as experiências individuais na gestão de unidades de saúde privadas, credenciadas ao SUS, no exercício profissional de cada membro, na capacidade administrativa e na potencialidade de gestão de unidades públicas.

4- Juntaram documentos comprobatórios de experiências profissionais individuais, pois, conforme declarado nos autos, a entidade foi criada recentemente, em 29/08/2013 e ainda não estão administrando nenhuma unidade de saúde.

### IV-CONCLUSÃO:

**Após a visita in loco, entrevistas e análise documental, a equipe constatou que a sede do IMED é a informada nos autos, fl 105, os membros da diretoria e conseqüentemente o Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento-IMED, associação civil sem fins lucrativos, possui capacidade técnica suficiente para executar ações na área da Saúde Pública.**



### III - FOLHA DE ASSINATURA

---

Waldete Aparecida de Oliveira Milanez  
CPF: 303.472.111-00  
COORDENADOR

#### Equipe:

Nome	CPF
Gilberto Torres Alves Junior	038.306.666-24
Waldete Aparecida de Oliveira Milanez	303.472.111-00